



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2012
ESCLARECIMENTO 003

ÀS EMPRESAS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 05/2012, nos termos do item 5.2 do instrumento convocatório, vem por meio do presente prestar informações solicitadas por licitante, através do e-mail licitacoes@comec.pr.gov.br, protocolo 11.583.798-2, nos termos que seguem:

QUESTIONAMENTO:

"Com relação à planilha de preços:

1 - Ao efetuarmos o somatório da planilha verificamos que o item 10 – OBRAS COMPLEMENTARES, não foi somado ao total da planilha, a soma correta da planilha acrescenta ao valor total um valor de R\$ 218.832,48.

1.a) Solicitamos o envio de nova planilha com correção deste item e dos itens informados no esclarecimento 01.

1.b) Favor informar qual o valor total real desta obra

2 – Encontramos divergências em itens da planilha: item 4.4.3 CBUQ EXCLUSIVE fornecimento de CAP (ACIMA DE 10.000t) "binder" tem o mesmo preço do item 4.5.6 CBUQ INCLSUIVE fornecimento de CAP (acima de 10.000t). Entendemos que o item que contem o CAP, deve ser superior ao do que não contém o CAP, favor corrigir o preço desta composição."

RESPOSTA:

"Em virtude de possíveis divergências na Planilha Orçamentária, a mesma será revista e nova veiculação será realizada oportunamente, mediante atendimento dos dispositivos legais pertinentes."

A presente correspondência atende ao previsto no item 5.2 do instrumento convocatório, devendo a mesma ser remetida a todas as empresas que já adquiriram o edital, bem como, passar a fazer parte integrante dos editais que ainda serão disponibilizados. Deverá ainda, a presente manifestação ser disponibilizada no *site* desta Coordenação.

Curitiba, 06 de julho de 2012.


MARIA LETIZIA JIMENEZ ABBATE FIALA - Presidente da CPL